



CANAIS DE CONFIANÇA

No intuito de dar eficácia ao nosso programa de *compliance*, estamos procedendo à criação da aba *compliance* no site, que, embora em construção, já possibilita o acesso ao texto integral (não editado nem diagramado) do nosso Manual:

Programa de *Compliance* da Coopanest-PI

Em busca de aprimoramento, em razão das peculiaridades do regime cooperativo e da existência de contratos com o Poder Público, a Coopanest-PI decidiu implementar este programa de *compliance* em 2018, e tem como principal finalidade promover um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente.

Trata-se de um compromisso com as boas práticas de gestão, com a lealdade de mercado e política de tolerância zero com a corrupção.

Compromisso da alta administração com a ética e a transparência

Um dos pilares a qualquer programa de *compliance* eficiente é o compromisso da alta administração com a sua execução. O princípio da *conduct from the top* (conduta que vem do topo) rege os programas de *compliance* de padrão internacional.

Se não houver comprometimento real da diretoria da cooperativa com a execução dos princípios e processamento das faltas éticas averiguadas, inviável a manutenção do ambiente em conformidade.

Em razão disso, a Diretoria da Coopanest-PI firma seu compromisso com o programa de *compliance*, afirmando também a autonomia da Equipe e o do Comitê de *Compliance* para agirem no sentido de coibir condutas consideradas eticamente questionáveis, e jamais serem impedidos de exercer sua função.

Para que fique registrada a seriedade da Cooperativa com este programa, com a ética, com o livre mercado e com a sociedade, este Manual está dividido em três capítulos: apresentação, normas estruturais e termo declaratório de aceitação.

Faça o download do [Manual completo](#)

Quando nossa aba estiver 100% concluída, uma das ferramentas mais importantes que ela terá será o formulário do canal de confiança.

O canal de confiança é um espaço no qual os cooperados e colaboradores podem reportar desvios ao nosso Manual, e tirar dúvidas quanto ao melhor procedimento em face de situações concretas.

Para usar o canal de confiança você:

- a) Colocará a senha que destranca o formulário: para evitar que pessoas externas à cooperativa utilizem nosso canal como veículo de disseminação de *fofocas*, criaremos uma senha de acesso exclusiva aos colaboradores e cooperados;
- b) Identificar-se, se quiser: para fazer reportes não é obrigatório se identificar, o acesso pode ser anônimo. Por isso que a equipe de *compliance* se ocupará de averiguar exaustivamente a veracidade do reporte recebido, inclusive viabilizando o contraditório.
- c) Para efetuar seu reporte é imprescindível que seja identificado o colega que eventualmente incorreu em desvio. Para que a equipe possa averiguar a veracidade do fato narrado, precisa saber também o contexto em que o fato teria ocorrido.

Enquanto o nosso formulário oficial ainda não está disponível no site, criamos um formulário temporário no Google®, que pode ser acessado pelo link:

[<https://docs.google.com/forms/d/1izWRuQb-IEhv3-WpqOnOHmTEc2W6Bgm5orztmTonaz8/>](https://docs.google.com/forms/d/1izWRuQb-IEhv3-WpqOnOHmTEc2W6Bgm5orztmTonaz8/)

É muito importante que todos utilizem essa importante ferramenta, dando eficácia ao programa implementado.

Assim que tivermos a aba concluída, informaremos por meio dos próximos *mailings*! Até lá, use nosso formulário, será uma satisfação receber suas questões e dúvidas para fomentarmos o debate institucional acerca da importância da conformidade!

Conclusão

Nos próximos *mailings* nos ocuparemos de difundir outras ferramentas de *compliance*, bem como retomar as questões importantes suscitadas em nosso treinamento. Esperamos receber seu contato pelo canal do Google® Forms, e não esqueça que estamos sempre à disposição para garantir seja adotada a rotina mais adequada do ponto de vista legal.

Aproveitamos a oportunidade para desejar um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo, com votos de que em 2019 tenhamos ainda mais conformidade e *compliance*!